



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

## **LEI Nº 2.572, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008**

**Declara de Utilidade Pública a OFICINA  
CULTURA JÁ do Município de São João  
Nepomuceno - MG.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a Oficina Cultura Já do Município de São João Nepomuceno - MG.

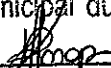
**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 10 de setembro de 2008.

  
**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei  
nº 2572 de 10/09/08, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 046.795.916-79